PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS

L E I Nº 4009/2014

EMENTA: Denomina de Rua Escritor Mário Quintana, um logradouro localizado na Comunidade Jardim Petrópolis, no Bairro de Heliópolis, na sede deste Município, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a câmara dos vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º. Fica denominado de Rua Escritor Mário Quintana, o logradouro com início à Rua popularmente conhecida como "Voluntários da Pátria", transversal às áreas públicas, e, com término na Rua popularmente conhecida como "Das Emboabas", localizado na Comunidade do Jardim Petrópolis, no Bairro de Heliópolis, na sede deste Município.

Art. 2º. A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO CELSO GALVÃO, em 23 de maio de 2014.

Izaías Regis Neto

Prefeito